

PORTARIA Nº 732/2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os servidores: **RAIELI RUBIN**, Chefe do departamento de Projetos, CREA/PR 182780-D, matrícula nº 11.842; **TACIANE PEDROTTI FRACARO**, Engenheira Civil, CREA/RS 241985, matrícula nº 12.004; **OCLECIO ULIANA**; Engenheiro Agrônomo, CREA/RS 089417, matrícula nº 9.601 e **KELLI MANFIO**, Engenheira Civil, CREA/RS 230615, matrícula nº 12.006, para comporem, em número mínimo de três integrantes, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE VALORES LOCATIVOS E DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, no período de **1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, quando se tratar dos seguintes assuntos:

- I** – aluguéis de prédios pela Administração Municipal;
- II** – locação, pela Administração Municipal, de áreas por períodos determinados;
- III** – concessão de direito de uso;
- IV** – leilões de bens móveis inservíveis para a Administração Municipal;
- V** – aquisição de bens imóveis pela Administração Municipal;
- VI** - avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis.

Fica revogada a Portaria nº 188/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de agosto de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração